GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 507 de 24 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor SÉRGIO GONÇALVES NERI, ocupante do emprego de Técnico em Administração - faixa "B", cadastro nº 19.418, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do treinamento do Projeto CIATA, 2a. Fase, do Projeto Modular, no Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO, no período de 16 a 17/09/82.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador